



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

PORTARIA NORMATIVA nº 014/2018

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 1, em 13/01/2016, considerando a Portaria nº2.066/2018/IFC

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Manual Institucional de Concessão de Suprimento de Fundos e Uso do Cartão Corporativo do IFC, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º – Caberá à Pró-Reitoria de Administração, sob sua presidência, com o fim de preservar a segurança jurídica dos atos produzidos, a revisão semestral do manual instituído, preferencialmente por grupo de trabalho, a ser composto pelos Diretores de Administração, com participação de Contadores e Coordenadores de Pagamento do IFC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Reitora

Decreto de 12/01/2016

DOU de 13/01/2016